



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR
MÁRCIO MELO RODRIGUES

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/03/2018 11:05hs
Banda Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 043/2018

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande a implantar banheiros químicos masculinos e femininos em áreas do centro da cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Campina Grande autorizada a promover a colocação de banheiros químicos padronizados, constituídos de material plástico lavável (polipropileno/termoplástico), em áreas do centro da cidade.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos deverão ser perfeitamente identificados com cores e estruturas funcionais que respeitem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), destinadas a atender ao público feminino e masculino, separadamente.

Parágrafo Segundo - A quantidade de banheiros, tanto o masculino quanto o feminino, deverá obedecer à proporção de 02 (dois) para cada grupo de 100 (cem) pessoas, público que deverá ser considerado previamente conforme o porte do local em questão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 12 de março de 2018.

**VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE**

